

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA  
CNPJ: 01.928.938/0001 - 39  
ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA 790  
E-MAIL: belisarioemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: (85) 3383 - 3833  
PROCESSO Nº: 25/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

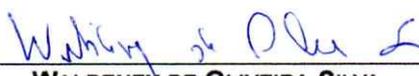
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**WALDENEY DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 25 /2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF JOSÉ BELISÁRIO DE SOUSA	3 Nº DO CNPJ: 01.928.938/0001 - 39

4	ENDEREÇO: RUA MANOEL MOREIRA LIMA Nº 790 COQUEIRAL – MARACANAÚ
---	--

5	3MARACANAÚ: 03 / 06 /2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 06 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>
---	--------------------------------

QUADRO	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DETERGENTE NEUTRO DE 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	05		
	02	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000 ML SEM ALVEJANTE E PERFUME COM 2,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	05		
	03	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS REFORÇADO COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 75 CM ESPESSURA 0,10 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. COR PRETO	PACOTE	05		
	04	SACO PARA LIXO DE 40 LITROS REFORÇADO COM MEDIDAS DE COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 55 CM ESPESSURA 0,05 CM PACOTE COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO. COR PRETO	PACOTE	05		
	05	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO ROLO FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE COM MEDIDAS 30 M X 10 CM FARDO COM 64 UNIDADES	FARDO	10		
	06	ÁLCOOL EM GEL COM 70% INPM COM GLICERINA E AGENTE HIDRATANTE COM EFICIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO 99,9 DAS BACTÉRIAS GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	05		
	07	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA, ANTIBACTERIANO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	<b>10</b>
---	-----------

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------